LEI N.º 2403/2.007.

"Altera as Leis n.º 2.352/05 que dispôs sobre o Plano Plurianual do Município de Abaeté-MG, para o período financeiro de 2.006 a 2009, 2.373/2.006 que dispôs sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2.007, 2.392/2.006 que Fixa Receita e Despesa do Município de Abaeté-MG para o exercício financeiro 2007 (LOA), Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

O Povo de Abaeté, Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado à contratar operação de crédito no valor de R$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais) destinado a aquisição de máquinas e equipamentos no âmbito do Programa de intervenções Viárias – PROVIAS.

Art. 2º - O Poder Executivo alocará os recursos previstos no artigo 1º desta lei resultantes da contratação de operação de crédito junto ao Banco do Brasil para aquisição de máquinas e equipamentos no âmbito do Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS no Plano Plurianual do Município de Abaeté-MG para o período financeiro 2.006 a 2.009 distribuídos no seguinte Programa Finalístico:

Programa 015 – Transporte e Trânsito de Qualidade
Objetivo: adoção de ações integradas que aumentem a qualidade dos serviços de transporte e Trânsito para atender às necessidades de deslocamento da população

Ação/Produto	Unidade de medida	Tipo	Meta física/valor 2006/2.009
Aquisição de veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Percentual	P	100 1.268.994,30

Art. 3º - Os recursos previstos no artigo 1º constarão do Quadro B da Lei n.º 2.373/2.006 que Dispõe sobre as Diretrizes para a Lei Orçamentária de 2.007 especificados como Operações de Crédito na forma que se segue:

Prefeitura Municipal de Abaeté ESTADO DE MINAS GERAIS		METAS FISCAIS			QUADRO B
ESTIMATIVA PARA OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTES					
ESPECIFICAÇÃO		PREVISÃO			
		2006	2007	2008	2009
10000000	RECEITAS CORRENTES				
11000000	Receita Tributária	840.500,00	987.000,00	1.035.000,00	1.035.000,00
12000000	Receita de Contribuições	600.000,00	650.000,00	700.000,00	700.000,00
13000000	Receita Patrimonial	52.000,00	123.000,00	120.000,00	120.000,00
14000000	Receita Agropecuária				
15000000	Receita Industrial				
16000000	Receita de Serviços	34.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
17000000	Transferências Correntes	14.295.000,00	15.980.000,00	17.500,00	17.500,00
19000000	Outras Receitas Correntes	930.000,00	250.000,00	270.000,00	270.000,00
20000000	RECEITAS DE CAPITAL				
21000000	Operações de Crédito		825.000,00		
22000000	Alienação de Bens	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
23000000	Amortização de Empréstimos				
24000000	Transferências de Capital	710.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00
25000000	Outras Receitas de Capital				
	TOTAL GERAL	16.000.000,00	22.325.000,00	23.000.000,00	23.000.000,00
ESPECIFICAÇÃO		PREVISÃO			
		2006	2007	2008	2009
300000	DESPESAS CORRENTES				
310000	Despesas de Custeio	7.833.000,00	10.020.000,00	10.720.000,00	10.720.000,00
320000	Transferências Correntes	4.714.000,00	7.871.000,00	8.621.000,00	8.621.000,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL				
410000	Investimentos	2.880.000,00	3.935.000,00	3.169.000,00	3.169.000,00
420000	Inversões Financeiras	570.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00
430000	Transferências de Capital				
450000	Regime de Execução Especial				

900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	TOTAL GERAL	*16.000.000,00*	22.325.000,00	23.000.000,00	23.000.000,00
	RESULTADO NOMINAL(A-B)	*6.161.195,00*	11.259.393,00	9.894.235,00	

Art. 4º - Fica alterado o artigo 3º da Lei 2.392/2.006 que Fixa Receita e Despesa do Município de Abaeté-MG para o exercício financeiro 2007 (LOA) para incluir a receita oriunda de **OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS** sob o **CÓDIGO CLASSIFICADOR DE RECEITA N.º 2.1.1.9.00.00**, alterando-se para tanto o QUADRO DE RECEITAS POR FONTES na forma que segue:

RECEITAS POR FONTES	
RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	987.000,00
Receitas de Contribuições	650.000,00
Receita Patrimonial	123.000,00
Receita de Serviços	40.000,00
Transferências Correntes	15.980.000,00
Outras Receitas Correntes	250.000,00
Sub total	**18.030.000,00**
Sub total	
RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	70.000,00
Transferências de Capital	3.400.000,00
Outras operações de crédito interno	825.000,00
Sub total	3.470.000,00
TOTAL GERAL	**22.325.000,00**

Art. 5º - Fica alterado o artigo 4º da Lei 2.392/2.006 que Fixa Receita e Despesa do Município de Abaeté-MG para o exercício financeiro 2007 (LOA) para incluir a despesa de capital, alterando-se para tanto o QUADROS DE DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO, POR UNIDADES DE GOVERNO E POR CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS na forma que segue:

DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
Legislativa	900.000,00
Judiciária	313.000,00
Administração	3.460.000,00

Defesa Nacional	10.000,00
Relações Exteriores	30.000,00
Assistência Social	823.000,00
Previdência Social	760.000,00
Saúde	4.904.000,00
Educação	5.477.000,00
Cultura	259.000,00
Urbanismo	224.000,00
Habitação	195.000,00
Saneamento	315.000,00
Gestão Ambiental	21.000,00
Agricultura	493.000,00
Indústria	20.000,00
Comércio e serviços	9.000,00
Comunicações	12.000,00
Energia	850.000,00
Transporte	2.545.000,00
Desporto e Lazer	195.000,00
Encargos especiais	480.000,00
TOTAL	**22.325.000,00**

DESPESAS POR UNIDADE DE GOVERNO	
Câmara Municipal	900.000,00
Gabinete e Secretaria de Governo	537.000,00
Administração e Recursos Humanos	875.000,00
Fazenda	1.842.000,00
Desenvolvimento Econômico e Social	522.000,00
Educação	5.477.000,00
Saúde	4.904.000,00
Obras e Urbanismo	5.095.000,00
Esporte, Lazer e Turismo	356.000,00
Assist. Social, Ação Comunitária e Trabalho	718.000,00
Procuradoria Geral	313.000,00
Cultura	259.000,00
Meio Ambiente e Serviços Urbanos	527.000,00
TOTAL	**22.325.000,00**

DESPESAS POR CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS	
Despesas Correntes	
Pessoal e Encargos Sociais	10.020.000,00
Juros e Encargos da Dívida	35.000,00
Outras Despesas Correntes	7.836.000,00
Sub Total	**17.891.000,00**
Despesas de Capital	

Investimentos	3.944.000,00
Amortização da Dívida	480.000,00
Sub total	**4.424.000,00**
Reserva de Contingência	
Reserva de contingência	10.000,00
Sub total	10.000,00
Total	**22.325.000,00**

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto o Crédito Adicional nas dotações do Orçamento vigente no valor de **R$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais).**

Art. 7º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional ora autorizado serão àqueles obtidos na contratação de operações de dívida fundada autorizada pela Lei Municipal 2.390 de 29/11/2.006.

Art. 8º – Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e sete. (27/03/2007).

CLÁUDIO DE SOUSA VALADARES
Prefeito Municipal de Abaeté

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos